



MAPAS DE PESSOAL

2013

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
MAPA DE PESSOAL 2013
Nota Explicativa

Quadros Setoriais e Síntese

Os Quadros Setoriais e de Síntese apresentam o número de postos de trabalho (PT) previstos para o período de vigência do Mapa de Pessoal em cada unidade orgânica (UO), por carreira e por estado, numa perspetiva de estabilidade, considerando a inexistência de factos imprevistos ou constangimentos que imponham alteração dos mesmos. Por isso, salvaguarda-se que o número de PTs em cada UO é meramente indicativo e não impeditivo da mobilidade de trabalhadores ou transferência de postos entre aquelas.

O estado dos PTs reparte-se e descreve-se da seguinte forma:

Estado	Descrição
Ocupados	Indica o número de PTs em que o ocupante se encontra efetivamente ao serviço e de forma regular.
Suspensos	Indica o número de PTs em que o ocupante se encontra com o contrato suspenso temporariamente, prevendo-se a reocupação no período a que respeita o mapa (2013). Divide-se nas situações de: a) Cedência por Interesse Público (CIP); b) Pessoal com licenças sem remuneração (LSR); c) Outras ausências temporárias que possam ser interrompidas a qualquer momento (Outros).
Novos	Indica o número de PTs a ocupar, resultantes de manifestações de necessidade. O recrutamento pode ocorrer de duas formas: a) Recrutamento Externo - Consiste no recrutamento de entre candidatos de fora da Autarquia, através das figuras do procedimento concursal ou mobilidade entre entidades; b) Recrutamento Interno - Consiste no recrutamento de entre trabalhadores da Autarquia, por via da mobilidade nas suas diversas formas (entre unidades orgânicas, intercategorias ou intercarreiras).
Suspensos Presentes	Indica o número de PTs de pessoal vinculado que se encontra a exercer temporariamente funções de secretariado, dirigente ou noutras carreiras, e que a todo o momento lhes assiste o direito de regressar ao lugar de origem.
A extinguir	Indica o número de PTs a extinguir durante o período de validade do mapa, de entre os postos existentes (ocupados ou suspensos), nos casos em que não se pretenda a sua reocupação quando ficar desocupado.
Total Final	Indica o total de PTs previstos no fim do período de validade deste mapa, resultando da subtração dos postos "suspensos presentes" (por se encontrarem contados em duplicado, visto que o seu ocupante inicial encontra-se a ocupar um outro posto nos "ocupados") e dos postos "a extinguir", ao total de postos ("ocupados", "suspensos ausentes" e "novos").
Notas sobre previsão orçamental	<p>Do ponto de vista da previsão da despesa no orçamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Em princípio, os PTs "ocupados" terão verba prevista para a totalidade do período. b) Os PTs "suspensos ausentes" terão verba prevista para períodos parciais, tendo por referência as datas de término das suspensões do contrato, sempre que estejam definidas. c) Os PTs "novos- recrutamento externo" terão verba prevista para um período parcial, estimado em função do momento previsto para o recrutamento. d) Os PTs "novos- recrutamento interno" não terão verba prevista, visto que não existe acréscimo da despesa, durante o período, face às restrições impostas por lei. e) Os PTs "suspensos presentes" não terão verba prevista, visto que se destinam a garantir o direito ao lugar de origem. f) Os PTs "a extinguir" apenas serão contabilizados para efeitos de diminuição da despesa nos casos em que se conheça a data de extinção e se esta implicar efetivamente uma diminuição da despesa.
MI	Mobilidade interna: a) Entre unidades orgânicas; b) Entre categorias; c) Entre carreiras
AP	Aposentação
CCS	Cessação da Comissão de Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
MAPA DE PESSOAL 2013
Quadro Síntese por Carreira

Postos de Trabalho por Carreira ou Cargos e Estado

Carreira ou Cargo		Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			Cedência em Interesse Público	Licença sem remuneração	Outros	Recrutamento Externo	Recrutamento Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	6				1				7	
	Chefe de Divisão	18					1		2	17	
	Dirigente de 3.º Grau					3				3	
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	144	8	3	2	24	21	37	2	200	
	Coordenador Técnico	14					1	3		15	
	Assistente Técnico	198	2	2		10	25	7	13	224	
	Encarregado Geral Operacional	3	1							4	
	Encarregado Operacional	18	3				2		1	22	
	Assistente Operacional	470	85	6	3	8	21	1	21	572	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática	7						1		7	
	Técnico de Informática	4					4			8	
	Fiscal	11							2	9	
	Polícia Municipal	23		1	1					25	
	Outras	156	3			4	1		1	163	
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete					1				1	
	Adjunto	7								7	
	Secretário	8								8	
	Outras										
Total		1087	102	12	6	51	76	49	42	1292	

Notas:

1. A redução de 5 postos de trabalho, isto é, de 1297 relativamente ao total que constava no Mapa de Pessoal em vigor desde 1 de janeiro de 2013, para os atuais 1292, decorre das alterações da Macroestrutura Organizacional. A saber:
 - a) Foram extintas todas as unidades orgânicas que não se encontravam providas de dirigentes e, consequentemente, os respetivos postos de trabalho;
 - b) Foram criadas unidades orgânicas de 3.º grau e os respetivos postos de trabalho para dirigentes;
 - c) Mantiverem-se algumas unidades orgânicas cujos dirigentes se encontravam em comissão de serviço e nem todas cessam durante o ano em curso;
 - d) Os dirigentes que não foram nomeados em regime de substituição regressaram à carreira de origem, ocupando posto de trabalho anteriormente suspenso na referida carreira.
2. Atendendo aos princípios da boa gestão, de eventuais necessidades emergentes e imprevisíveis, e da racional utilização dos recursos disponíveis, os números de postos de trabalho por carreira e unidade orgânica são meramente indicativos, não sendo impedimentos da mobilidade de trabalhadores ou transferência de postos entre as mesmas.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
MAPA DE PESSOAL 2013
Quadro Síntese por Unidade Orgância

Carreira ou Cargo		Postos de Trabalho por Unidade Orgância e Carreira ou Cargos								
		GAP	DQSI	SMPC	SPM	DAGSA	DCM	DAPGU	DEASDC	Total
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal									0
	Diretor de Departamento			1	1	1	1	1	2	7
	Chefe de Divisão		1		2	4	2	3	5	17
	Dirigente de 3.º Grau					3				3
	Chefe de Equipa									0
Carreiras Gerais	Técnico Superior	12	2	3	2	37	30	42	72	200
	Coordenador Técnico					8	3	4		15
	Assistente Técnico	6		1	2	46	16	34	119	224
	Encarregado Geral Operacional						3	1		4
	Encarregado Operacional						14	8		22
	Assistente Operacional	5		1	1	17	134	130	284	572
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática		6						1	7
	Técnico de Informática		6			1	1			8
	Fiscal						4	5		9
	Pólicia Municipal				25					25
	Outras	2					5	4	152	163
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete	1								1
	Adjunto	7								7
	Secretário	8								8
	Outras									0
Total		41	15	6	33	117	213	232	635	1292

O presente Quadro é dinâmico e meramente indicativo, não sendo, por isso, impeditivo da mobilidade de trabalhadores entre as unidades orgânicas, tendo em conta necessidades emergentes conjunturais ou constrangimentos imprevisíveis no período da sua vigência.

Unidade Orgânica	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	Cod. UO	313+31303	GAP
O Gabinete de Apoio à Presidência é a estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente, incumbida de gerir os organismos, mecanismos e instrumentos de comunicação e protocolo municipal, assegurar e desenvolver as relações internacionais da Câmara Municipal e a promoção de medidas de atração de investimento externo.				
Atividade				

Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado										
Carreira ou Cargo	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
		Cedência em Interesse Público	Licença Sem Remuneração	Outros	Recrutamento Externo	Recrutamento Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal									
	Diretor de Departamento									
	Chefe de Divisão									
	Dirigente de 3.º Grau									
	Chefe de Equipa									
Carreiras Gerais	Técnico Superior	7	1	4		2	12			
	Coordenador Técnico									
	Assistente Técnico	1		2	3		6			
	Encarregado Geral Operacional									
	Encarregado Operacional									
	Assistente Operacional	4			1		5			
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática									
	Técnico de Informática									
	Fiscal									
	Polícia Municipal									
	Outras	3					1	2	extinção por AP	
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete			1				1		
	Adjunto	7						7		
	Secretário	8						8		
	Outras									
Total		30	0	1	0	7	4	2	1	41
GAP										

O presente Quadro é dinâmico e meramente indicativo, não sendo, por isso, impeditivo da mobilidade de trabalhadores entre as unidades orgânicas, tendo em conta necessidades emergentes conjunturais ou constrangimentos imprevisíveis no período da sua vigência.

Atividade	<p>Compete à Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação: a) Fomentar a melhoria permanente de um sistema de gestão de qualidade, ambiente e segurança; b) Alinhar a infraestrutura (TI) de carácter informáticos, com o orçamento e recursos disponíveis; c) Coordenar o processo de definição, implementação, manutenção e melhoria permanente de um sistema de gestão de qualidade, ambiente e segurança (SGQAS); d) Coordenar o processo de certificação do SGQAS segundo as normas NP em vigor e aplicáveis e demais modelos de referencia selecionados pela Câmara Municipal; e) Coordenar e garantir o funcionamento eficiente e eficaz do sistema de gestão de reclamações (SGR); f) Conceber, planear, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; g) Administrar, gerir e manter os sistemas e as bases de dados e manter as versões de software de base aplicacional; h) Promover o suporte lógico de base ao Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal; i) Desenvolver e manter sistemas de informação e respetivas aplicações; j) Promover o desenvolvimento aplicacional multimédia e a Internet/intranet.</p>									
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
		Cedência em Interesse Público	Licença Sem Remuneração	Outros	Recrutamento Externo	Recrutamento Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento										
	Chefe de Divisão	1							1		
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	2					2		2		
	Coordenador Técnico										
	Assistente Técnico										
	Encarregado Geral Operacional										
	Encarregado Operacional										
	Assistente Operacional										
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática	6					1		6		
	Técnico de Informática	4				2			6		
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras										
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		13	0	0	0	0	2	3	0	15	DQSI

O presente Quadro é dinâmico e meramente indicativo, não sendo, por isso, impeditivo da mobilidade de trabalhadores entre as unidades orgânicas, tendo em conta necessidades emergentes conjunturais ou constrangimentos imprevisíveis no período da sua vigência.

MAPA DE PESSOAL 2013

Quadro Setorial

Unidade Orgânica	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Cod. UO	31305	SMPC
Atividade	<p>O Serviço Municipal de Proteção Civil exerce a sua atividade nos seguintes domínios:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Prevenir riscos coletivos e ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante, em território municipal.2. Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior.3. Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público.4. Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe			

Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado

Carreira ou Cargo		Ocupados	Suspensos Ausentes		Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			Cedência em Interesse Público	Licença Sem Remuneração	Outros	Recrutamento Externo				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal									
	Diretor de Departamento					1			1	
	Chefe de Divisão									
	Dirigente de 3.º Grau									
	Chefe de Equipa									
Carreiras Gerais	Técnico Superior	3							3	
	Coordenador Técnico									
	Assistente Técnico	1							1	
	Encarregado Geral Operacional									
	Encarregado Operacional									
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Assistente Operacional	1							1	
	Especialista de Informática									
	Técnico de Informática									
	Fiscal									
	Polícia Municipal									
Apóio aos Gabinetes	Outras									
	Chefe de Gabinete									
	Adjunto									
	Secretário									
Outras										
Total		5	0	0	0	1	0	0	6	SMPC

O presente Quadro é dinâmico e meramente indicativo, não sendo, por isso, impeditivo da mobilidade de trabalhadores entre as unidades orgânicas, tendo em conta necessidades emergentes conjunturais ou constrangimentos imprevisíveis no período da sua vigência.

Unidade Orgânica	SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL	Cod. UO	31306	SPM
Atividade	A Polícia Municipal exerce a sua atividade nos seguintes domínios: a) Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município; c) Aplicação efectiva das decisões das autoridades municipais; d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; f) Intervenção em programas destinados à acção das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.			

Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado

Carreira ou Cargo	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
		Cedência em Interesse Público	Licença Sem Remuneração	Outros	Recrutamento Externo	Recrutamento Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal									
	Diretor de Departamento	1							1	
	Chefe de Divisão	1				1			2	
	Dirigente de 3.º Grau									
	Chefe de Equipa									
Carreiras Gerais	Técnico Superior					2			2	
	Coordenador Técnico									
	Assistente Técnico	2							2	
	Encarregado Geral Operacional									
	Encarregado Operacional									
	Assistente Operacional	1							1	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática									
	Técnico de Informática									
	Fiscal									
	Polícia Municipal	23	1	1					25	
	Outras									
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete									
	Adjunto									
	Secretário									
	Outras									
Total		28	0	1	1	0	3	0	0	33 SPM

O presente Quadro é dinâmico e meramente indicativo, não sendo, por isso, impeditivo da mobilidade de trabalhadores entre as unidades orgânicas, tendo em conta necessidades emergentes conjunturais ou constrangimentos imprevisíveis no período da sua vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPORTE À ATIVIDADE	Cod. UO	322	DAGSA
Atividade		Compete ao Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade: 1. Garantir o bom funcionamento dos serviços de apoio instrumental e administrativo; 2. Assegurar a implementação de políticas de recursos humanos alinhadas com as melhores práticas, assegurando a atracão, motivação, retenção e desenvolvimento do capital humano; 3. Garantir os meios de financiamento necessários à prossecução da missão da autarquia; 4. Assegurar a defesa dos direitos e o cumprimento dos normativos legais e estatutários; 5. Contribuir para uma eficaz gestão e afetação dos recursos e zelar pela manutenção das boas condições de trabalho.		
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado				
Carreira ou Cargo	Ocupados	Suspensos Ausentes	Novos	Observações
Dirigentes ou Equiparados		Cedência em Interesse Público Licença Sem Remuneração Outros	Recrutamento Externo Recrutamento Interno	Suspensos Presentes A Extinguir TOTAL FINAL
Diretor Municipal				
Diretor de Departamento	1			1
Chefe de Divisão	6			2 4 extinção por CCS
Dirigente de 3.º Grau		3		3
Chefe de Equipa				
Carreiras Gerais				
Técnico Superior	29	1	1 7 12 1 37 extinção por MI	
Coordenador Técnico	8		2	8
Assistente Técnico	47		3 7 4 46 extinção por MI	
Encarregado Geral Operacional				
Encarregado Operacional				
Assistente Operacional	15		3 1 1 17 extinção por MI	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes				
Especialista de Informática				
Técnico de Informática			1	1
Fiscal				
Polícia Municipal				
Outras				
Apoio aos Gabinetes				
Chefe de Gabinete				
Adjunto				
Secretário				
Outras				
Total	106	0 1 0 4 14 22 8 117 DAGSA		
O presente Quadro é dinâmico e meramente indicativo, não sendo, por isso, impeditivo da mobilidade de trabalhadores entre as unidades orgânicas, tendo em conta necessidades emergentes conjunturais ou constrangimentos imprevisíveis no período da sua vigência.				

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	Cod. UO	323	DCM
Atividade	Compete ao Departamento de Construção e Manutenção administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos de propriedade ou a cargo do município, fiscalizando as obras municipais a executar por empreitada ou ajuste direto, das obras de construção de e em vias públicas, de e em edifícios propriedade ou cargo do Município e promovendo a manutenção e conservação de todas as estruturas municipais, incluindo a conservação e reparação corrente das vias e arruamentos municipais, rede de drenagem de águas pluviais e outras infraestruturas de drenagem, tais como sarjetas, aquedutos e passagens hidráulicas. Assim como, assegurar a manutenção e gestão da frota de veículos municipais, do parque e oficinas auto, e de toda a logística de equipamentos móveis, propriedade do Município e também assegurar a gestão da energia municipal em edifícios e outros equipamentos municipais, incluindo as resultantes de parcerias públicas ou privadas em que o Município seja parte ativa, na procura da eficiência energética dos equipamentos ou redes de iluminação pública.			

Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado

Carreira ou Cargo	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
		Cedência em Interesse Público	Licença Sem Remuneração	Outros	Recrutamento Externo	Recrutamento Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1							1		
	Chefe de Divisão	2							2		
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	22	1	1		6	8		30		
	Coordenador Técnico	2				1			3		
	Assistente Técnico	18				2		4	16	extinção por MI	
	Encarregado Geral Operacional	3							3		
	Encarregado Operacional	12				2			14		
	Assistente Operacional	109	24	1		6		6	134	extinção por AP+MI	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática						1		1		
	Fiscal	4							4		
	Polícia Municipal										
	Outras	3	1			1			5		
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		176	26	2	0	0	19	8	10	213	DCM

O presente Quadro é dinâmico e meramente indicativo, não sendo, por isso, impeditivo da mobilidade de trabalhadores entre as unidades orgânicas, tendo em conta necessidades emergentes conjunturais ou constrangimentos imprevisíveis no período da sua vigência.

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA	Cod. UO	324	DAPGU
	Compete ao Departamento de Planeamento, Gestão Urbana e Ambiente: 1. Enquadrar todas as atividades e procedimentos relacionados com as operações de caráter urbanístico, no domínio das obras particulares, acompanhando todas as obras sujeitas a licenciamento municipal, sob o ponto de vista do cumprimento rigoroso de todas as normas jurídicas e técnicas, preconizadas na lei e nos regulamentos municipais. 2. Assegurar o desenvolvimento e crescimento harmonioso do território do Município, do ponto de vista urbanístico e ambiental, perspetivando e definindo objetivos estratégicos para o Município, a médio e longo prazos, tendo em vista as respostas a questões e desafios essenciais no domínio da qualidade de vida integral, através do estudo pluridisciplinar, de análises ponderadas e pela proposta de iniciativas e medidas concretas.			

Atividade

Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Dirigentes ou Equiparados	Carreira ou Cargo	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			Cedência em Interesse Público	Licença Sem Remuneração	Outros	Recrutamento Externo	Recrutamento Interno				
	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	3								3	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
	Técnico Superior	36	3		1	3		6	1	42	extinção por AP
	Coordenador Técnico	4								4	
	Assistente Técnico	29		2			3			34	
	Encarregado Geral Operacional		1							1	
	Encarregado Operacional	6	3						1	8	extinção por AP+MI
	Assistente Operacional	66	61	1			4		2	130	extinção por MI
	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal	7							2	5	extinção por AP+MI
	Polícia Municipal										
	Outras	2	2							4	
	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
	Total	154	70	3	1	3	7	6	6	232	DAPGU

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E CULTURA							Cod. UO	325	DEASDC	
Atividade	Compete ao Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura implementar as diretrizes da política municipal definida pela Câmara Municipal para as suas respetivas áreas, nomeadamente promover a inclusão e proteção social, fomentar a educação e a prática de desporto, bem como melhorar o nível cultural da população do Município e delinear e desenvolver atividades especialmente dirigidas aos jovens.										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo		Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	
Dirigentes ou Equiparados	Carreiras Gerais		Cedência em Interesse Público	Licença Sem Remuneração	Outros	Recrutamento Externo	Recrutamento Interno			Observações	
Diretor Municipal											
Diretor de Departamento		2								2	a)
Chefe de Divisão		5								5	
Dirigente de 3.º Grau											
Chefe de Equipa											
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Técnico Superior	45	4		1	16	6	7		72	
	Coordenador Técnico								1		
	Assistente Técnico	100	2		8	14		5	119	extinção por MI	
	Encarregado Geral Operacional										
	Encarregado Operacional										
	Assistente Operacional	274		4	3	8	7		12	284	extinção por MI
Apoio aos Gabinetes	Especialista de Informática		1							1	
	Técnico de Informática										
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras	148			4					152	
	Total	575	6	4	4	36	27	8	17	635	DEASDC